



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- Desde o passado dia 25 de março começou a ser cobrado estacionamento nos parques do Hospital Padre Américo, em Penafiel, após concessão do parqueamento a uma empresa privada, por decisão da administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa.
- Os utentes do Serviço Nacional de Saúde desta unidade hospitalar, que serve, para além do concelho de Penafiel, todas as freguesias de Amarante, Baião, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Cinfães, Castelo de Paiva e Resende, pagam 30 cêntimos por hora para estacionar num dos 400 lugares disponíveis.
- O pagamento de estacionamento nos dois únicos parques existentes, A e B, situados atrás da farmácia e junto à Psiquiatria, respetivamente, veio contribuir para agudizar a já difícil situação económico-financeira dos municípios que necessitam de recorrer aos serviços do hospital.
- Atendendo aos escassos transportes públicos, a cobrança de estacionamento constitui uma dificuldade adicional para os utentes, obrigando à utilização do automóvel particular ou do serviço de táxi.
- A decisão de cobrar parqueamento aos utentes do Hospital Padre Américo conduziu ao aumento do estacionamento precário e ilegal nos arruamentos contíguos àquela unidade de saúde.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer da Presidente da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1 – Como teve a câmara municipal conhecimento desta situação, quando, e se houve conversações com a administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa.**

**2 – Que medidas tomou, ou pretende tomar, para minimizar os prejuízos causados aos munícipes do seu concelho e utentes do Hospital Padre Américo com a introdução de cobrança de estacionamento nesta unidade de saúde, nomeadamente ao nível de transportes.**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Maio de 2013

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)